REGISTRO
FLs 100 DO LIVRO Nº. 20
CAÇU 06/01/2011
Secretaria

Certifico para os devidos fins que este documento foi devidamente publicado no placard desta Prefeitura. 28/06/06
Claudia N. Silva
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE CAÇU - GOIÁS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 1475/06, DE 28 DE JUNHO DE 2006

Denomina de "Professora **Zilda Tomaz de Freitas**" a Praça de Eventos do Ginásio de Esportes de Caçu e dá outras providências.

GILMAR JOSÉ DE FREITAS GUIMARÃES, Prefeito de Caçu, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a denominar de "Professora **Zilda Tomaz de Freitas**" a Praça de Eventos do Ginásio de Esportes, situada na quadra 13, Loteamento Morada dos Sonhos, entre as Ruas José Reinaldo Vieira e Rua Artur Ferraz de Almeida.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e as empresas concessionárias de água, esgoto, luz e telefonia.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DE CAÇU, Estado de Goiás, em 28 de junho de 2006.

GILMAR JOSÉ DE FREITAS GUIMARÃES
PREFEITO

Av. Izidoro Goulart, 327 - Centro-Caçu-GO - Cep: 75813-000 - Fone/Fax: (64)3656-1060/1385
NPJ-MF nº 01.164.292/0001-60 - E-mail: prefeituracacu@cultura.com.br
www.cacugoias.com.br